

EDUCAÇÃO BÁSICA

Projeto prevê segurança e prevenção

A Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional da Câmara dos Deputados aprovou Projeto de Lei (PL) que estabelece normas gerais de segurança preventiva e de resposta a emergências nas escolas de Educação Básica. A proposta ainda será analisada, em caráter conclusivo, pelas comissões de Educação, Finanças e Justiça. E para virar lei, o texto também precisa ser aprovado pela Câmara e pelo Senado.

O PL 209/26 estabelece que as medidas de proteção devem ser proporcionais ao risco da escola, segundo fatores como tamanho, tipo de construção e localização. Prevê que as instituições de ensino elaborem e mantenham Plano de Prevenção e Resposta a Emergências Escolares atualizado. E define treinos periódicos nas escolas, como em primeiros socorros, evacuação e simulados de emergência adequados à idade dos alunos.

Justiça exige PPCI em dia nas escolas de Pelotas

Ação dá prazo para a prefeitura regularizar plano contra incêndio na rede municipal

O Ministério Público do RS (MPRS) obteve decisão favorável na Ação Civil Pública que solicita à Prefeitura de Pelotas que regularize o Plano de Prevenção Contra Incêndio (PPCI) em todas as escolas municipais. O objetivo é garantir condições adequadas de segurança contra incêndios nos estabelecimentos públicos de ensino. Essa ação teve origem em inquérito civil instaurado para apurar a situação de PPCIs na rede municipal.

Durante a investigação, foi constatado que muitas escolas ainda não possuem PPCI protocolado junto ao Corpo de Bombeiros; e casos de projetos reprovados que precisam ser refeitos. Na decisão, o Juizado Regional da Infância e Juventude, da Co-

marca de Pelotas, reconheceu a existência de risco à integridade física de crianças e adolescentes diante da ausência ou irregularidade de medidas de prevenção contra incêndios nas instituições de ensino na cidade.

PPCIs junto ao Corpo de Bombeiros das unidades ainda irregulares, bem como a regularização dos casos pendentes. E prevê o uso de medidas coercitivas em caso de descumprimento.

PROVIDÊNCIAS

DECISÃO
Ao analisar o pedido, a Justiça diz que a obrigação de instalar equipamentos mínimos de segurança e regularizar PPCIs é prevista em lei, não podendo ser postergada. Assim, foi definido um prazo de 60 dias para a prefeitura comprovar a instalação e o funcionamento de itens mínimos de segurança contra incêndios nas 94 escolas municipais.

A decisão judicial também determina prazo de 90 dias para a apresentação do protocolo dos

Por meio de nota, a Prefeitura de Pelotas informa que a Procuradoria do Município recebeu a intimação e, antes de deliberar sobre a interposição de recurso, a Secretaria Municipal de Educação fará uma avaliação sobre o tempo necessário para regularizar os alvarás. "Se, tecnicamente, o tempo concedido pela decisão judicial for considerado insuficiente, levando em conta a quantidade de escolas, o município deve recorrer, para tentar obter dilação de prazo."

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
Secretaria Municipal de Administração
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO AO EDITAL N.º 01/2026

O Município de São Valentim do Sul/RS comunica a publicação da 1ª Retificação ao Edital do Concurso Público nº 01/2026, com alteração das datas das provas e atualização do cronograma do certame. A prova objetiva será realizada em 16/08/2026 e a prova prática em 13/09/2026. O prazo para impugnação do Edital foi prorrogado até 26/06/2026. A íntegra da Retificação encontra-se disponível no site da banca organizadora e no site eletrônico oficial do Município.
São Valentim do Sul/RS, 24 de junho de 2026.
Moisés Cavanus - Prefeito Municipal

SATO EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL. Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. TATIANA HISA SATO, Leloeira Oficial – mat. Juscp nº 817, autorizada por EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S.A. – CNPJ sob nº 58.113.812/0001-23, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art. 26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o IMÓVEL: Um terreno urbano, situado nesta cidade, no loteamento denominado Jardim Vila Rica, constituído do lote nº 03 da quadra 14, atual quadra 251 de área geral, com área superficial de 450,00m², com as seguintes confrontações e medidas: frente ao Oeste com a rua José de Anchieta, com 15,00m; ao Norte com parte do lote nº 06, com 15,00m; ao Sul com o lote nº 02, com 30,00m; e ao Norte com o lote nº 04, com 30,00m. Os lotes confrontantes são ou foram de Loteadora Jardim Vila Rica Ltda, Dist. 15,00m da esquina da rua das Tulipas, no quarteirão formado pelas ruas José de Anchieta, das Tulipas, das Cerejeiras e dos Pinheiros, Av. 6 – 02/03/2023 – CONSTRUÇÃO – Consistia que foi edificado sobre o imóvel objeto desta Matrícula, um prédio em alvenaria, com destinação residencial, com área construída de 104,34m², que tomou o número 748 da Rua José de Anchieta. Ocupado. Matrícula nº 1.378 – Registro de Imóveis do Município de Porto Alegre. 1º LEILÃO 06/07/2026 às 11:00 – VALOR: R\$ 322.000,00. 2º LEILÃO: 07/07/2026 às 11:00 – VALOR: R\$ 25.000,00. Caso o mutuário queira exercer o direito de preferência, o valor para arrematação é exatamente o valor de R\$ 224.000,00. Somente o mutuário poderá arrematar por este valor à vista. Caso haja débitos referente à IPTU/ITR ou condomínio será por conta do arrematante. Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credores) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. Consolidação da Propriedade em 05/03/2026. Os FIDUCIÁRIOS: POSTO PORTÃO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – CNPJ nº 28.756.954/0001-48 representada por seu sócio Douglas Dos Santos Colling – CPF nº 011.086.710-63 e COLLING PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI – CNPJ nº 30.637.689/0001-20 representada por seu sócio Douglas Dos Santos Colling – CPF nº 011.086.710-63 e DEVEDOR SOLIDÁRIO: Douglas Dos Santos Colling – CPF nº 011.086.710-63 – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões – www.satoleiloes.com.br (11) 4223-1343. Desta forma, ficam os devedores fiduciários intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

AGENDA DO ENSINO

■ **ENSINO INTEGRAL:** O CNE (Conselho Nacional de Educação) alterou diretrizes do Ensino Integral na Educação Básica; e definiu um prazo, até 31/10, para que cada rede (estaduais e municipais) revise e atualize todos os atos normativos que regulamentam essa concepção pedagógica. Acesso à medida: tinyurl.com/yxcxsz4.

■ **EDUCAÇÃO INFANTIL:** O Colégio Marista Rosário será sede do curso de extensão "Vida cotidiana na Educação Infantil: pedagogias, mediações e práticas docentes", promovido pela Universidade Federal do RS (Ufrgs). O estudo é coordenado pelo pesquisador Rodrigo Saballa de Carvalho, referência em estudos sobre infância e Educação Infantil. A atividade será dias 26 e 27/6, no auditório do Colégio (Praça Dom Sebastião, 2), em Porto Alegre, com expectativa de reunir em torno de 550 educadores.



Prefeitura e Instituto CMPC definem ações de cooperação

GUAÍBA

Parceria qualifica apoio à 1ª Infância

Para fortalecer as ações da Casa da Primeira Infância – que acompanha famílias com gestantes e crianças em situação de vulnerabilidade social –, o Instituto CMPC assinou termo de cooperação com a Prefeitura de Guaíba. Por meio da parceria, o Instituto qualificará o trabalho que desenvolve, oferecendo suporte técnico, metodologias e ferramentas que qualifiquem a atuação junto às famílias atendidas pelo programa.

A cooperação prevê capacitação dos profissionais responsáveis pelas visitas domiciliares;

e apoio direto às famílias. "Ao unir esforços com o poder público, conseguimos ampliar o alcance de iniciativas que fortalecem as famílias, qualificam os profissionais e geram impactos positivos, com reflexos em toda a comunidade", disse Ignacio Liira, diretor do Instituto. E acrescenta que a parceria reforça o compromisso do CMPC com o desenvolvimento social dos municípios onde atua, investindo em projetos que abrem oportunidades, fortalecem políticas públicas e promovem o desenvolvimento integral da 1ª Infância.

Novas regras visam fiscalizar despesas no Ensino

■ A Comissão de Justiça da Câmara dos Deputados aprovou proposta que define regras para acompanhar e avaliar gastos com Educação nos estados e municípios brasileiros. O projeto tramita em caráter conclusivo e pode seguir para análise do Senado. O texto aprovado confere papel central ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em

Educação (Siope), que vai monitorar a aplicação de recursos na Educação e manter portal voltado ao cidadão. Assim, os entes federados deverão publicar no Siope, até 30 dias após cada fim de bimestre, demonstrativo com receitas e despesas no Ensino. E se o relatório não for publicado, o governo federal poderá suspender as transferências voluntárias.

Celic

Secretaria de Administração
Centro de Licitação

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO**



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0314/2026 Objeto: Telas interativas digitais.
DATA: 07/07/2026 às 09 horas. PROCESSO: 26/0604-9000444-0.

EDITAL PE 0315/2026 Objeto: Kit de instrumentos cirúrgicos de urologia.
DATA: 07/07/2026 às 09 horas. PROCESSO: 25/1203-0005042-6.

EDITAL PE 0316/2026 Objeto: RP de equipamentos/ peças/ suprimentos para materiais esportivos; colchões/ colchonetes/ travessões/ almofadas/ revestimentos.
DATA: 08/07/2026 às 09 horas. PROCESSO: 26/1300-0001700-4.

EDITAL PE 9191/2026 Objeto: Motorista para condução de veículos oficiais na Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia de Estado em Porto Alegre/RS.
DATA: 08/07/2026 às 14 horas. PROCESSO: 26/2500-9000005-7.

AVISO DE REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 9149/2026 Processo 23/1205-0000601-2
Objeto: Manutenção dos equipamentos de ar-condicionado, maquinas, exaustores, atenuadores e unidades de ventilação no CREPECSUL em Porto Alegre.
REAGENDA-SE da data de abertura da sessão do referido pregão para o dia 26 de Junho de 2026, às 09 horas.

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 9166/2026 Processo 24/1440-0005564-5
Objeto: Vigilância/segurança patrimonial na sede do IPEPRV em Porto Alegre.
REVOGA-SE o Pregão Eletrônico, com fundamento no art. 71, II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que a abertura do certame ocorreu com retificação de edital não efetuada.

AVISO DE ANULAÇÃO

Pregão Eletrônico 9351/2025 Processo 25/1900-0020906-4
Objeto: Limpeza e higienização em escolas pertencentes a 2ª CRE (São Leopoldo) e a 3ª CRE (Estrela)
ANULA-SE o Pregão Eletrônico, com fundamento no art. 71, II, da Lei nº 14.133/2021, conforme Informação nº 1039/2026 – ASJUR/CELIC, fls. 6967-6971, fundamentando a medida na proteção aos princípios da isonomia, da vinculação ao edital e na busca pela proposta mais vantajosa.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

MECASUL AUTO MECÂNICA S.A.
CNPJ 88.616.776/0001-91 – NIRE 43300013545
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convocamos os senhores acionistas da MECASUL AUTO MECÂNICA S.A. ("Companhia") e se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de junho de 2026, às 9h, de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma eletrônica de videoconferência, nos termos da legislação aplicável, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) grupamento das ações de emissão da Companhia, sem modificação do valor do capital social; (ii) definição do tratamento a ser conferido às frações de ações resultantes do grupamento; (iii) alteração do artigo 5º do Estatuto Social, para refletir o novo número de ações representativas do capital social; e (iv) autorização para a Diretoria praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações. Os documentos e informações pertinentes à ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, nos termos do art. 135, § 3º, da Lei nº 6.404/1976. As informações e instruções para acesso e participação na assembleia por meio da plataforma digital poderão ser solicitadas pelos acionistas à Diretoria, pelo e-mail contabilidade@mecasul.com.br, Caxias do Sul/RS, 19 de junho de 2026. A Diretoria.